



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

**Gab. ACMS nº 315/2023**

**Ao:**

Excelentíssimo Senhor

**Wellington Vicentini**

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

**Assunto:** Solicita à **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos** informações sobre a limpeza da Praia de Regência, Linhares/ES.

CONSIDERANDO que o artigo 128 do Regimento Interno desta Câmara Municipal prevê a utilização de requerimento dirigido à Mesa Diretora ou ao Presidente, para tratar de matéria de competência da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o art. 7º, V, da Lei Federal 12.527/2011, sobre o dever dos órgãos públicos de assegurar o acesso à informações relativas à sua política, organização e serviços.


É o presente para solicitar à **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos** informações sobre a limpeza da Praia de Regência, interior do Município, considerando que, em visita à localidade por ocasião do Gabinete Itinerante do mandato do Professor Antônio Cesar, foi relatado por moradores que a praia possui resíduos de lixo. Importante destacar que Regência possui especial singularidade do modo de vida e desenvolvimento social de seus comunitários, e a praia é referência nacional para a práticas de atividades esportivas, recebendo grande fluxo de pessoas em períodos sazonais.

- A Secretaria realiza, com regularidade, a limpeza da praia? Em caso negativo, apresentar justificativas fundamentadas.
- A Secretaria disponibiliza contêineres e lixeiras papeleiras em pontos estratégicos de Regência para manter a limpeza da praia?
- Há o desenvolvimento de uma política específica para a limpeza regular das praias do Município (Regência, Povoação, Pontal do Ipiranga), incluindo ações preventivas de instalação de lixeiras?

Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500  
www.camarylinares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200360036003900370038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# *Câmara Municipal de Linhares*

## *Palácio Legislativo "Antenor Elias"*

---

- A Secretaria de Obras e Serviços Urbanos dialoga com outras Secretarias, como a de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, para ações preventivas sobre a limpeza das praias da cidade, incluindo ações educativas?

Na certeza de contar com sua colaboração,

Cordialmente,

**Professor Antônio Cesar Machado**

VEREADOR- PV

---

Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500  
[www.camaralinhaires.es.gov.br](http://www.camaralinhaires.es.gov.br) / CNPJ 01.975.290/0001-51



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200360036003900370038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360036003900370038003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 02/05/2023 17:58

Checksum: **5AD3828D62F6769A151E41D8E91C25466EE0E7F1DE46C435F372C3ED8DFC0635**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360036003900370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.